



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. PARANÁ, 672 - CEP 87395-000 - TELEFAX: (44) 3556-1215

CNPJ nº 95.640.215/0001-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR -
CNPJ: 60.044.947/0001-26

OBJETO: Fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos, fotos e matérias pertinentes ao Poder Legislativo) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2025.

PUBLICAÇÃO: 31/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução dos serviços/Contrato.

PRAZO DO CONTRATO: 1/04/2025 até 31/12/2025.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100012001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 003/2025

ÍNDICE

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Autorização de demanda e estimativa de despesa	02	03
b)	Informação de Contábil/Financeira	04	05
c)	Parecer Jurídico	06	07
d)	Ofício ao Executivo - Solicitação de realização do certame	08	08
e)	Despacho Agente de Contratação e Comissão de Contratação	09	09
f)	Aviso de Dispensa de Licitação	10	10
g)	Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação	11	11
h)	Termo de Adjudicação e Homologação	12	12
i)	Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação	13	13
j)	Extrato de Contrato	14	14
k)	Publicação do Extrato de Contrato	15	15
l)	Contrato	16	19
m)	Documentos e certidões da Empresa Contratada	20	26
n)	Orçamentos de outras empresas	27	36



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

02

AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA E ESTIMATIVA DE DESPESA

Eu, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **AUTORIZO**, dentro da forma legal, a proceder a contratação dos seguintes serviços:

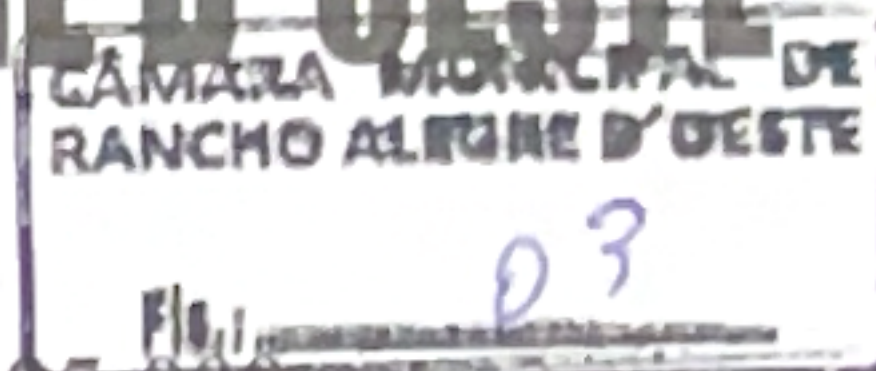
R\$ 1,00			
Descrição	Valor Máximo Unitário	Quantidade Máxima	Valor Total Máximo
1) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão).	500,00	35	17.500,00
2) Serviços mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	500,00	9	4.500,00
3) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	250,00	35	8.750,00
TOTAL			30.750,00

Os serviços mencionados no item "2" e "3" serão executados mediante ordem de serviço por solicitação da presidência da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Fica estipulado o valor máximo total de R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais), para o período de março a dezembro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 14 de março de 2025.

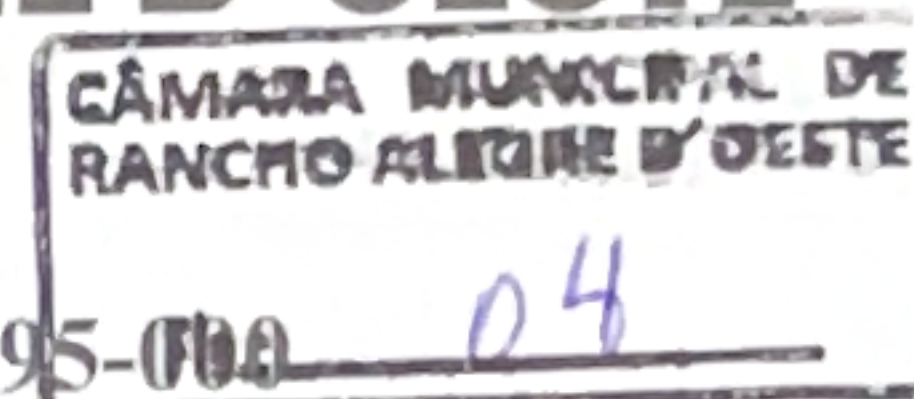

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 14 de março de 2025.

INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao despacho expedido por Vossa Excelência em 14 de março de 2025, o qual autoriza a contratação dos seguintes serviços:

R\$ 1,00

Descrição	Valor Máximo Unitário	Quantidade Máxima	Valor Total Máximo
1) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão).	500,00	35	17.500,00
2) Serviços mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	500,00	9	4.500,00
3) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	250,00	35	8.750,00
TOTAL			30.750,00

Informo a disponibilidade financeira e existência de previsão orçamentária da despesa deste Poder Legislativo para o ano de 2025, cujo saldo orçamentário atual é de R\$ 96.591,35 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE DO OESTE
Fl. 05

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

Para tanto, informamos a seguir, a dotação orçamentária e a fonte de recursos:

Dotação Orçamentária:

010010103100012001-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (descentralizado)

Cordialmente,

IVANILDO DIVINO FERREIRA

CRC/PR 044805/O-9



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Serviços de transmissão de sessões, fotos, vídeos, e alimentação de redes sociais.

PARECER JURÍDICO

Exma. Sra. Presidente,

Segundo ao que me foi incumbido, de acordo com a pretensão de contratação de empresa para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal, no valor máximo de R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais), opino da seguinte forma:

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu Artigo 37, inciso XXI, que: ***"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"***.

Pois bem, é sabido e concebido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, e na norma infraconstitucional pela Lei 14.133.

Assim, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta, através de processos de dispensa e inexigibilidade ou dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



Em suma, inexigibilidade de licitação é a impossibilidade de realização do certame tendo em vista a inviabilidade de competição, isso nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133.

Já a dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133.

Devemos ressaltar que, nesses casos relacionados pela legislação, há Administração deve sempre levar em conta o interesse público.

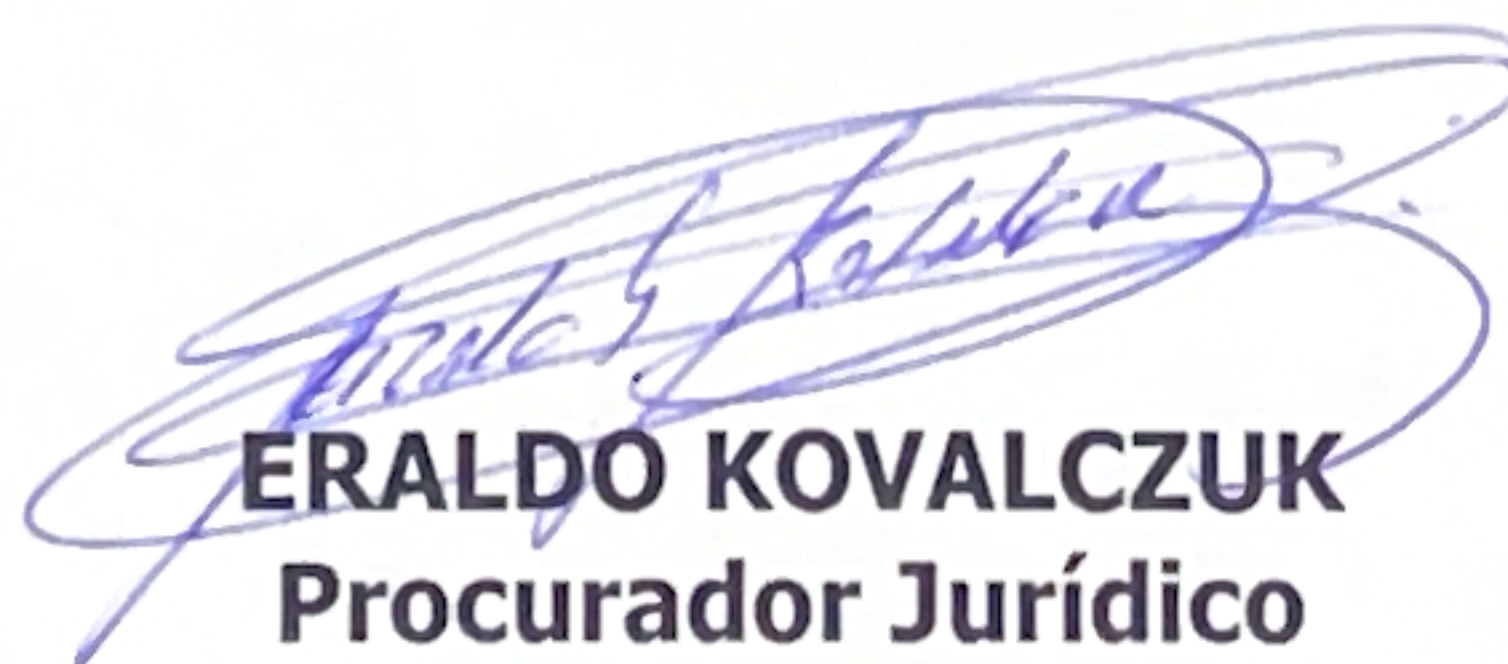
Saliente-se que o rol normativo do art. 74 (Inexigibilidade), do Estatuto das Licitações, diferencia-se do da dispensa, uma vez que tem natureza exemplificativa, segundo posicionamento uníssono da doutrina pátria, diferentemente do art. 75 (Dispensa) que traz um rol taxativo.

No que tange à consulta, quanto a contratação de empresa para fornecimento de serviços mencionados acima, dado o valor pretendido, entendo que justificaria a compra direta por dispensa. No entanto isto serve somente para informação, o que deverá ser de fato analisado pela Equipe Técnica.

Diante do Exposto, dado o objeto e o valor pretendido, opino pela realização de compra direta, inexigibilidade e/ou dispensa, para a aquisição de serviços de internet.

É o PARECER.

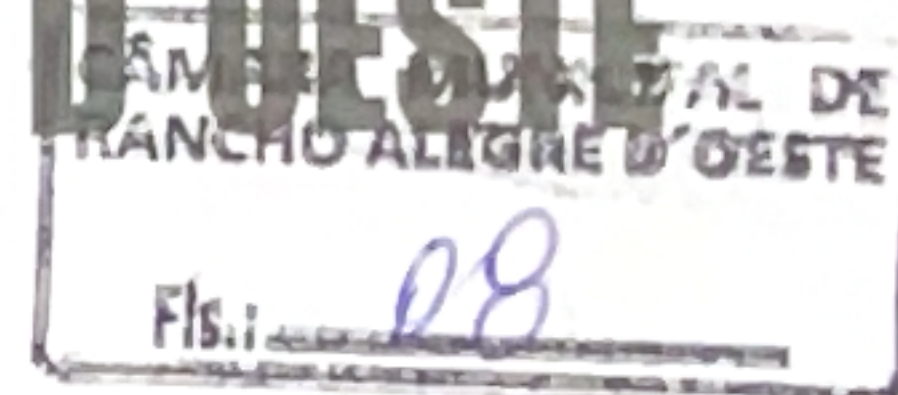
Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de março de 2025.


ERALDO KOVALCZUK
Procurador Jurídico
OAB/PR 51278



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.emrancho.pr.gov.br - E-mail: emrancho@hotmail.com

Rancho Alegre D'Oeste, em 27 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 034/09/2025

Referente à requisição de licitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024 firmado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, solicitar a Vossa Excelência, junto ao departamento competente, a realização de certame licitatório para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

Documentação anexa.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, caso necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero meus protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EVERTON CÁSSIO ZANUTO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE
- ESTADO DO PARANÁ -

Data: 28 / 03 / 2025

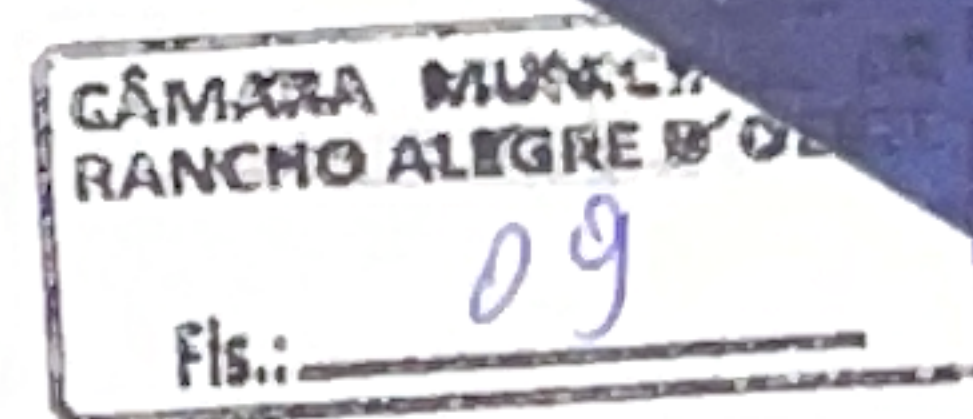
Horas: 09:27

Protocolo nº: 094

Responsável



MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE D'OESTE
TERRA DE UM POVO DE VALOR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

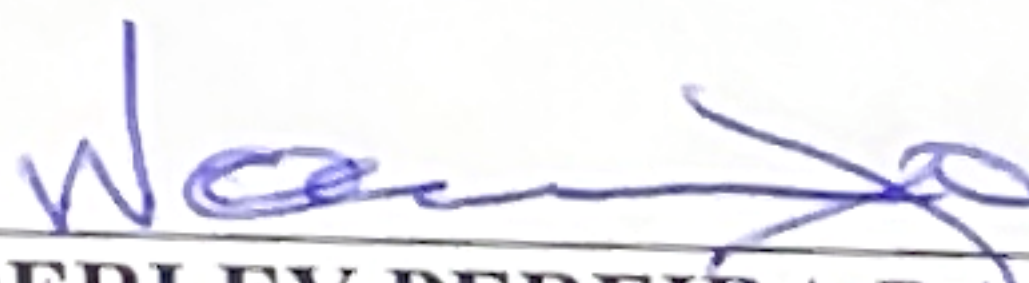
DESPACHO N.º 006/2025

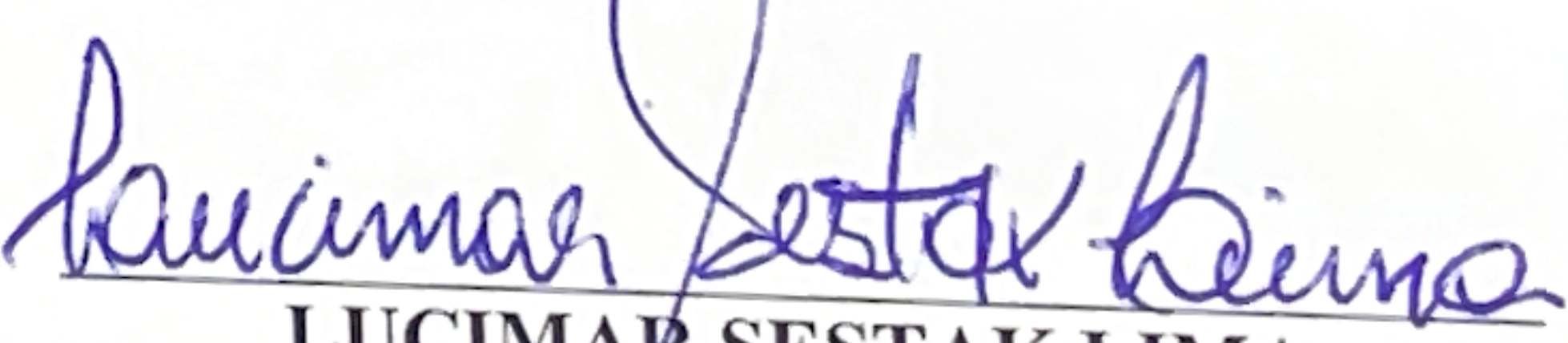
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 (PODER LEGISLATIVO)
(Fundamentação Legal –Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Conforme solicitação do Poder Legislativo deste Município, através do Ofício nº 034/09/2025, de 27 de março de 2025, este Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 025/09/2025 de 15 de janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo deste Município, tendo em vista que de acordo com a Autorização de Demanda e Estimativa de Despesa apresentada pelo Poder Legislativo, a menor proposta terá como valor máximo o valor total de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), bem como parecer emitido pelo Setor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, esta comissão reconhece como melhor opção a compra direta por meio de Dispensa de licitação para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelo período de abril a dezembro de 2025 (9 meses), cujo valor máximo estimado será de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), pagamento em parcelas mensais conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados, sendo este o valor proposto pela Empresa 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26.

A predita manifestação está fundamentada no “caput” do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 28 de março de 2025.


WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação e Presidente
Comissão de Contratação
CPF: 815.569.269-87


LUCIMAR SESTAK LIMA
Membro Comissão de Contratação
CPF: 815.568.029-00


REGINA MARIA DOS SANTOS
Membro Comissão de Contratação
CPF: 033.397.489-18


ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO
Membro Comissão de Contratação
CPF: 984.414.509-00



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

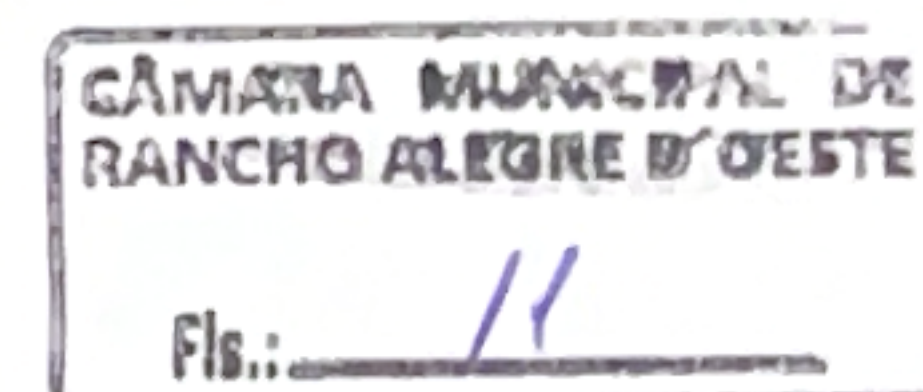
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 003/2025, para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a qual será contratada a empresa 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26. O Contrato será firmado para o período de 1º de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, cujo valor máximo estimado será de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), sendo o pagamento em parcelas mensais conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados. A predita manifestação está fundamentada no “caput” do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 28 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 003/2025, para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a qual será contratada a empresa 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26. O Contrato será firmado para o período de 1º de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, cujo valor máximo estimado será de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), sendo o pagamento em parcelas mensais conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados. A predita manifestação está fundamentada no “caput” do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 28 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

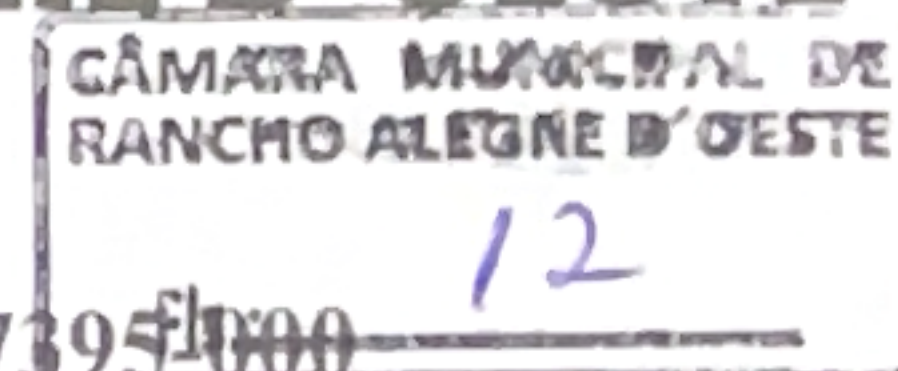
Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:47846C6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87195-100

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

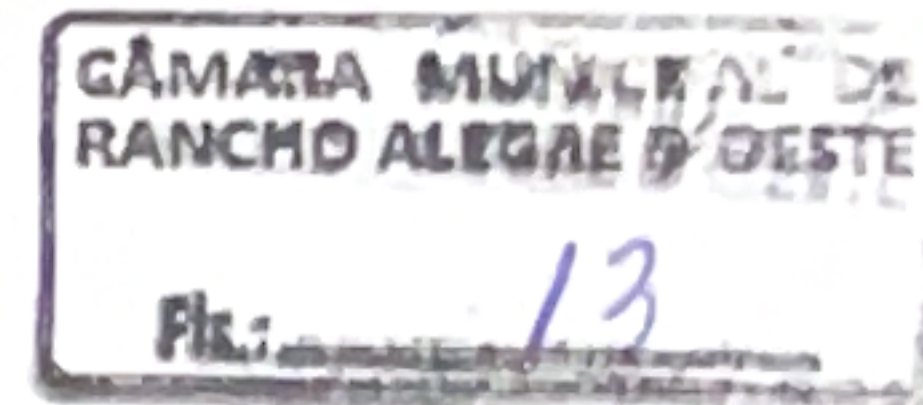
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2025, em favor da empresa 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26, para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelo período de abril a dezembro de 2025 (9 meses), cujo valor máximo estimado será de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), pagamento em parcelas mensais conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 28 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, por sua Presidente, **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado/manifestação da Agente de Contratação, juntamente com Comissão de Contratação de Licitação, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2025, em favor da empresa 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26, para fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, pelo período de abril a dezembro de 2025 (9 meses), cujo valor máximo estimado será de R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), pagamento em parcelas mensais conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 28 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

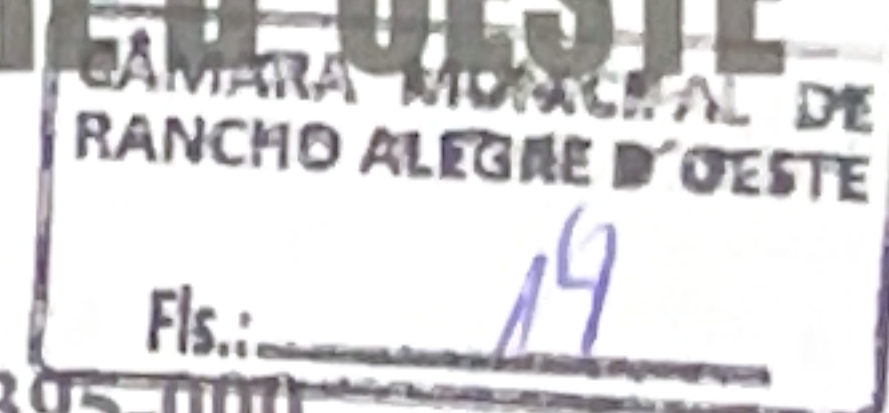
Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:82254EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26

OBJETO: Fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento em parcelas mensais, conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados.

PRAZO DO CONTRATO: 1/04/2025 até 31/12/2025.

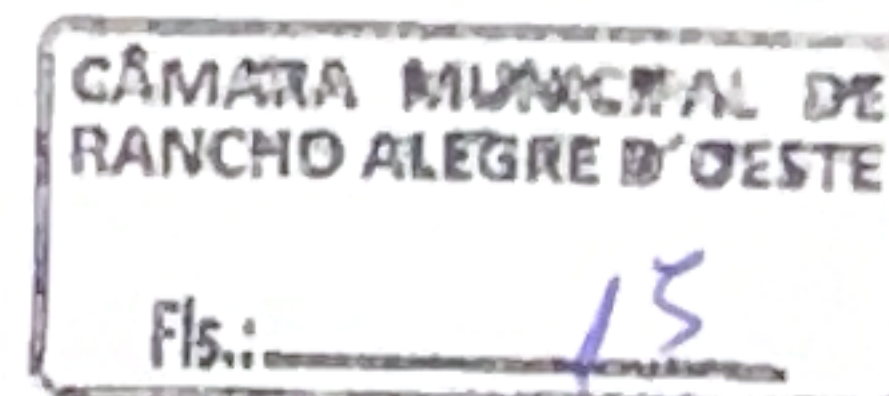
RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100012001-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 31 de março de 2025.


VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

CONTRATADA: 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR – CNPJ 60.044.947/0001-26

OBJETO: Fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento em parcelas mensais, conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados.

PRAZO DO CONTRATO: 1/04/2025 até 31/12/2025.

RECURSO: Dotação Orçamentária: 010010103100012001-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 31 de março de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador: 2B138D08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE-PRE A EMPRESA 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR.

Dispensa de Licitação nº 003/2025.

Contrato nº 003/2025

Pelo presente Instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.640.215/0001-83, com sede na Avenida Paraná, nº 672, em Rancho Alegre D'Oeste-Paraná, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, brasileira, separada de fato, agricultora, devidamente inscrita no CPF/MF nº 063.015.909-29 e RG nº 9.147.958-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Paraná, 255, CEP 87.395-000, em Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR, empresa particular de direitos privados devidamente registrados no CNPJ: 60.044.947/0001-26 com sua sede à Rua Antonio Zanuto, 274, Vila Romana, CEP 87.395-000, Cidade de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, representada pelo seu proprietário, Sr. **EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR**, devidamente inscrito no CPF nº 078.026.989-60, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 12.309.919-2 SESP/PR, Rua Antonio Zanuto, 274, Vila Romana, CEP 87.395-000, Cidade de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com o disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

- 1.1 - Rede internet - Conjunto de equipamentos, cabos e softwares interligados que permite o acesso através da Internet às informações armazenadas em servidor WEB.
- 1.2 - Domínio - Nome que identifica uma entidade na Internet, formado pela sigla www (world wide web), identificação da entidade, sua classe e sigla do país de registro.
- 1.3 - Redes Sociais - Plataformas digitais que permitem a interação entre pessoas, comunidades e organizações, tais como WhatsApp, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, Telegram, Pinterest, X (Twitter) e LinkedIn.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

- 2.1 - O objeto do presente contrato é disciplinar a relação entre as partes, estabelecendo seus direitos e obrigações, sendo fornecimento de serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram (por sessão); serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos, fotos e matérias pertinentes ao Poder Legislativo) das redes sociais (Facebook e Instagram); e serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento) para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 - Os signatários do presente contrato asseguram e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir em nome das partes as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.
- 3.2 - As partes são contratantes totalmente independentes, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos, obrigações e conteúdo das informações prestadas, em toda e qualquer circunstância, visto que o presente instrumento não cria relação de parceria,

1



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

emprego e nem de representação comercial entre elas, e nenhuma delas poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representa-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação.

3.3 - A fim de manter a pontualidade na execução do serviço objeto deste contrato, a comunicação eletrônica entre as partes, inclusive para envio de documentos, será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou através do WhatsApp.

3.4 - O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - Visando garantir os padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho da prestação do serviço objeto deste contrato, a CONTRATADA se compromete a conceder suporte durante o prazo de contrato, nos termos dos artigos 20, 26, inciso II, e 84 do Código de Defesa do Consumidor pátrio.

4.2 - Para fins de execução dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATANTE se compromete a fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA e a efetuar seu pagamento conforme sua opção de forma de pagamento.

4.3 - O não pagamento, do serviço prestado, até a data do vencimento sujeitará o CONTRATANTE, imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

4.4 - Fica acertado que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme proposta apresentada, o valor máximo de até R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais), cujo pagamento será realizado conforme apresentação das notas fiscais dos serviços prestados, de acordo com a tabela a seguir:

R\$ 1,00			
Descrição	Valor Máximo Unitário.	Quantidade Máxima.	Valor Total Máximo.
1) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão ordinária).	350,00	35	12.250,00
2) Serviços mensal de manutenção e alimentação das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	330,00	9	2.970,00
3) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	140,00	35	4.900,00
TOTAL			20.120,00

4.5 - Os valores serão pagos somente de acordo com a quantidade de serviços prestados, estando limitada a quantidade máxima prevista na tabela do item 4.4.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO E VIGÊNCIA

5.1 - O Período de vigência do presente contrato é de 1 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

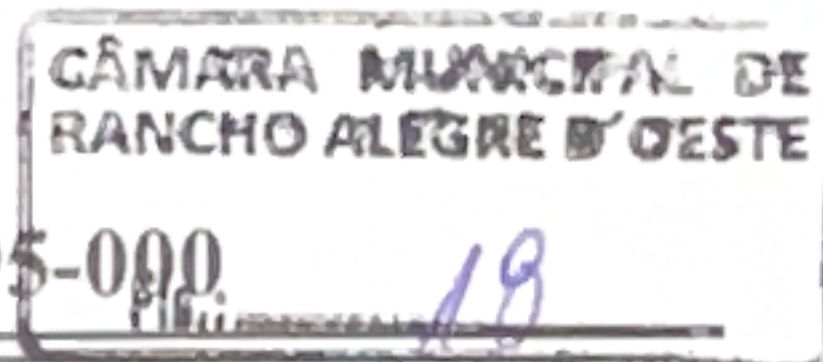
 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000



C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por extinção de qualquer das partes, decretação de concordata ou falência; decurso natural do prazo, caso não seja renovado automaticamente; distrato decorrente do interesse de ambas as partes; denúncia manifestada expressamente pela parte interessada à parte infratora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos casos em que não for respeitada, pela parte infratora, qualquer uma das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS:

7.1 - Em relação aos recursos necessários para pagamento do presente instrumento, serão pagos através Fonte de Recurso: 001- Recursos do Tesouro (descentralizado) da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 010010103100012001-3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1 – Quaisquer alterações no presente contrato, serão realizadas mediante termo aditivo com as devidas justificativas, em conformidade com as disposições do art. 124 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 - São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

- a) Descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- b) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- c) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados;
- d) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- e) Razões de interesse público devidamente justificados;
- f) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato;

10.2 - A extinção do contrato poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 138 e 139, da lei 14.133/21;

10.3 As partes poderão desde que observada a conveniência, segundo os objetivos da administração, promover a rescisão amigável do contrato através do próprio termo de distrato;

10.4 Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1 - Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irredutíveis durante a execução deste contrato, exceto em caso de aditamento do objeto e prorrogação do prazo de vigência.

3



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

11.2 - Se, para promover a defesa de seus interesses e direitos decorrentes do presente contrato, ou para haver a satisfação do valor, em caso de mudança da moeda corrente no país, ou da economia, será revisto, ou seja, poderá ocorrer o reajustamento dos preços estabelecidos no presente contrato, após cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, mediante documentação analítica da variação dos custos previstos no Contrato, tomando como parâmetros básicos à manutenção da qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, em conformidade com o texto permissivo do Art. 104 § 2º da lei 14.133/21.

11.3 Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido no Art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - O presente contrato obedecerá à lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

12.2 - O atraso no pagamento de quaisquer notas fiscais apresentadas, em prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços e das garantias concedidas;

12.3 - Fazem parte do presente contrato, todos os documentos que compõem o processo de Dispensa de Licitação nº 3/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - Em exigência ao disposto no art. 92 § 1º da Lei 14.133/21, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Goioerê-PR para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

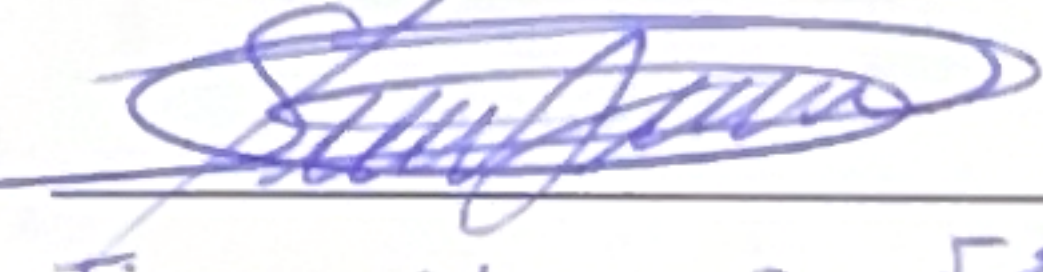
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 31 de março de 2025.


Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste
VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR
CNPJ Nº 60.044.947/0001-26
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


575-767-429-68
ROBERTO A. PEREIRA


Juscelino D. Ferreira
CPF 944.025.589-71

JR FOTOGRAFIA

Proposta de licitação

Serviços para a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

Em resposta a licitação lançada pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste a empresa JR fotografia, vem por meio desta, propor serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal bem como os demais serviços de cobertura de eventos e afins que a Câmara possa requerer.

Descrição dos serviços Oferecidos conforme planilha abaixo:

Serviços	Valor (R\$)
Filmagem ao vivo das sessões ordinárias Transmissão ao vivo das sessões pela rede social Facebook.	R\$ 350,00 por sessão
Movimentação das redes sociais (Facebook e Instagram) com vídeos e fotos. Transmitindo de forma transparente e clara as indicações e os conteúdos propostos nas reuniões.	R\$ 330,00 mensal
Trabalhos externos fornecendo maior informação para a comunidade em prol da Câmara Municipal. Para os trabalhos externo será considerado dentro do município.	R\$ 140,00 por solicitação do trabalho

A proposta de licitação está sujeita a negociação e ajustes conforme necessidade da Câmara Municipal.

Rancho Alegre D'Oeste, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,



JR fotografia

CNPJ: 60.044.947/0001-26

ESTIMATIVA DE DESPESA PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2025

PROPONENTE: 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR
CNPJ: 60.044.947/0001-26

Descrição	Valor Máximo Unitário	Quantidade Máxima	R\$ 1,00	
			Valor	Total
1) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão).	350,00	35	12.250,00	
2) Serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	330,00	9	2.970,00	
3) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	140,00	35	4.900,00	
TOTAL			20.120,00	



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR

CPF

078.026.989-60

CNPJ

60.044.947/0001-26

Data de Abertura

24/03/2025

Nome Empresarial

60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR

Capital Social

4.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/03/2025

Endereço Comercial

CEP

87395-000

Logradouro

RUA ANTONIO ZANUTO

Número

274

Bairro

VILA ROMANA

Município

RANCHO ALEGRE D'OESTE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/03/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

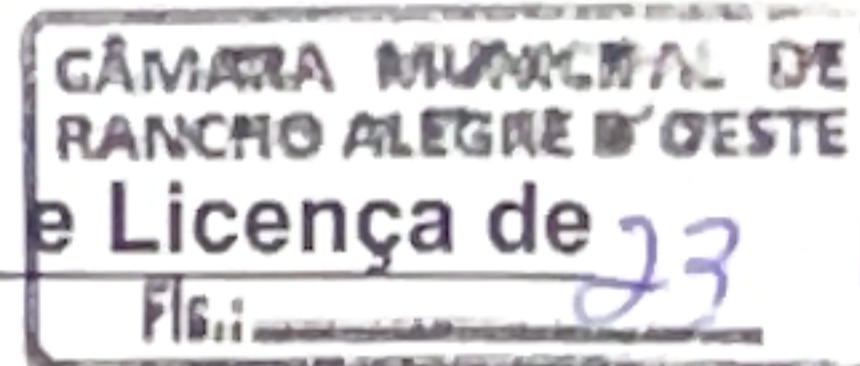
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.044.947/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2025	
NOME EMPRESARIAL 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ANTONIO ZANUTO		NÚMERO 274		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.395-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA		MUNICÍPIO RANCHO ALEGRE D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIN.OW@HOTMAIL.COM			TELEFONE (44) 9992-0957		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 13:48:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.044.947 EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR
CNPJ: 60.044.947/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

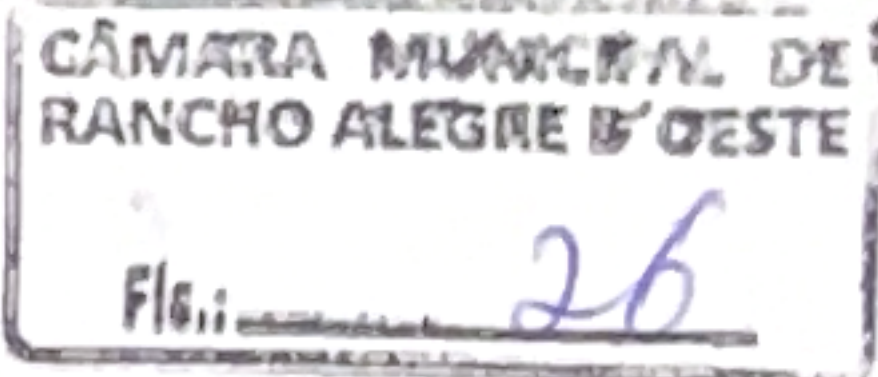
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:01 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **896A.E601.6E4F.0786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 60.044.947/0001-26
Razão Social: EDSON FERNANDES DUARTE JUNIOR
Endereço: RUA ANTONIO ZANUTO 274 / VILA ROMANA / RANCHO ALEGRE D'OESTE / PR / 87395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032715286403991435

Informação obtida em 27/03/2025 15:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proposta de Orçamento: Serviços para a Câmara Municipal de Rancho Alegre d'Oeste

Razão Social – Gessica Pirucelli ALP Produções Artísticas CNPJ 521324640001-55

Rancho Alegre d'Oeste / PR

A ALP Produções Artísticas vem por meio deste instrumento propor serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal bem como os demais serviços de cobertura de eventos e afins que a Câmara possa requerer.

1 - Serviços Oferecidos:

1.1 - Filmagem ao Vivo das Sessões Ordinárias: Transmissão ao vivo das sessões ordinárias pela página do Facebook da Câmara Municipal. Valor: R\$ 375,00 por sessão.

1.2 - Movimentação das Redes Sociais: Alimentação das redes sociais (Facebook e Instagram) com vídeos, fotos, áudios, resumo das indicações e conteúdos afins, conforme demanda da Câmara Municipal. Valor: R\$ 350,00 mensais.

1.3 - Cobertura Externa Fora da Transmissão: Demonstração do trabalho externo da Câmara Municipal e a sua relação com a comunidade, com vídeos e fotos. Valor: R\$ 150,00 por solicitação de trabalho externo.

Observações:

- O valor da cobertura externa fora da transmissão é considerado por solicitação de trabalho externo, entendendo-se como externo o limite geográfico do município.
- A proposta de orçamento está sujeita a negociação e ajustes conforme necessidade da Câmara Municipal.

Rancho Alegre d'Oeste 24 de março de 2025

Gessica Pirucelli
CNPJ 52132464000155

Gessica Pirucelli

ESTIMATIVA DE DESPESA PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2025

PROPONENTE: 52.132.464 GESSICA PIRUCELLI
CNPJ: 52.132.464/0001-55

R\$ 1,00			
Descrição	Valor Máximo Unitário	Quantidade Máxima	Valor Total Máximo
4) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão).	375,00	35	13.125,00
5) Serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	350,00	9	3.150,00
6) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	150,00	35	5.250,00
TOTAL			21.525,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.132.464/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2023	
NOME EMPRESARIAL 52.132.464 GESSICA PIRUCELLI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO 10 R AMAPA		NÚMERO 510		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO RANCHO ALEGRE D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSMAZEVEDO84@GMAIL.COM			TELEFONE (45) 9998-6705		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.132.464 GESSICA PIRUCELLI
CNPJ: 52.132.464/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

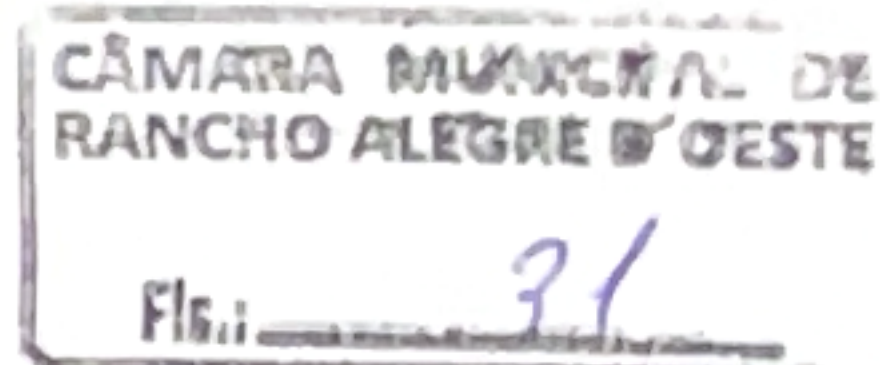
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:47 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **C787.30B5.EEBB.30EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.132.464/0001-55
Razão Social: 52 132 464 GESSICA PIRUCELLI
Endereço: 10 R AMAPA 510 / CENTRO / RANCHO ALEGRE D'OESTE / PR / 87395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903106157161747

Informação obtida em 27/03/2025 11:30:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Aos cuidados de: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste

Segue orçamento conforme pedido:

- Serviços de transmissão ao vivo (circuito fechado), das sessões ordinárias da Câmara Municipal todas as quarta-feiras ou conforme solicitação.

Custos e relação de serviços:

Circuito fechado ao Vivo das Sessões Ordinárias, filmagem e transmissão ao vivo para Facebook da Câmara Municipal. Ao custo de: **R\$ 480,00 por sessão realizada.**

Criação e produção de artes para redes sociais tais como: (Facebook e Instagram) podendo ser em formato de: vídeos, áudios ou fotos, para divulgar os atos desta casa de leis que venha contemplar a população. Investimento: **R\$ 450,00 mensais.**

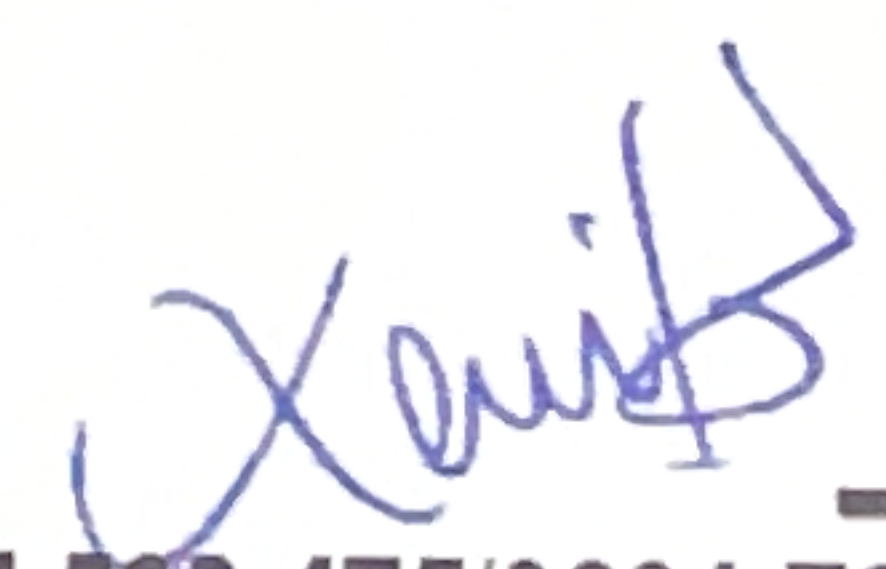
Em caso de transmissão extra (cobertura de eventos), será cobrado um valor extra de:

R\$ 220,00 (por solicitação).

Sem mais para o momento aguardamos a aprovação para agendamento de equipe.

Goioerê, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,


[24.509.475/0001-76]
AGÊNCIA LENILSON MUNHOZ LTDA.
R. Dr. Saul Gurgel do Amaral Valente, 217
Jd. Curitiba - CEP 87.360-00
Goioerê - Paraná
☎ 44 99830-7271

ESTIMATIVA DE DESPESA PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2025

PROPONENTE: AGÊNCIA LENILSON MUNHOZ LTDA
CNPJ: 24.509.475/0001-76

R\$ 1,00			
Descrição	Valor Máximo Unitário	Quantidade Máxima	Valor Total Máximo
7) Serviços de filmagem e transmissão das sessões ordinárias pelo Facebook e/ou Instagram da Câmara Municipal (por sessão).	480,00	35	16.800,00
8) Serviço mensal de manutenção e alimentação (com vídeos e fotos) das redes sociais (Facebook e Instagram) da Câmara Municipal.	450,00	9	4.050,00
9) Serviços de acompanhamento da Câmara Municipal em eventos externos dentro do Município para filmagens e fotos e alimentação de redes sociais (por evento).	220,00	35	7.700,00
TOTAL			28.550,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.509.475/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2016
NOME EMPRESARIAL AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA LENILSON MUNHOZ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR SAUL GURGEL DO AMARAL VALENTE	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO GOIOERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@AGILSONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (44) 3522-2895/ (44) 3522-3838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 13:51:05 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA
CNPJ: 24.509.475/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:18 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **9AA2.6C3C.C5C4.2C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 24.509.475/0001-76
Razão Social: AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA
Endereço: R DR SAUL GURGEL DO AMARAL VALENTE 217 / JD CURITIBA / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618244890862366

Informação obtida em 27/03/2025 11:31:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br